



LEI №. 7.042 MACEIÓ/AL, 08 DE JANEIRO DE 2021.

PROJETO DE LEI № 7.416

PROJETO DE LEI № 162/2019

AUTOR: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ROSILDA GOMES VITURINO RIBEIRO**" a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida como RUA 57, bairro Cidade Universitária no Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de janeiro de 2021.

Prefeito de Maceió



Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: